



Procuradoria Geral do Município de Niterói

Publicado em 27 de fevereiro de 2021

DECRETO N° 13.927/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020b.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 5.638.947,87 (cinco milhões, seiscentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e III, do § 1º do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Axel Graef – Prefeito



Procuradoria Geral do Município de Niterói

ANEXO AO DECRETO Nº 13.827/2021
CREDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ORGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITERÓI - CLIN	04.122.0145.4191	339040	138	282.210,61	-
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	04.122.0145.1636	339039	502	52.800,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.304.0133.4050	449052	227	90.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0148.7777	339049	100	54.808,80	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0148.7777	339047	100	19.673,79	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0148.7777	339046	100	98.287,32	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0148.7777	319013	100	416.987,18	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0148.7777	319004	100	1.967.379,38	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0133.4052	339092	207	1.259.262,64	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0133.4052	339092	138	1.259.262,64	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	26.782.0011.3028	339039	138	8.000,00	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.4191	339039	138	60.000,00	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.4191	339039	100	8.000,00	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.4191	339030	100	8.000,00	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0145.0955	319092	114	39.263,52	-
12.10	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NITERÓI	04.122.0145.4192	339040	203	10.011,99	-
10.52	NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.122.0900.4201	339047	100	1.000,00	-
10.52	NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	09.271.0900.4195	319013	100	4.000,00	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITERÓI - CLIN	04.122.0145.4191	339039	138	-	282.210,61
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.304.0133.4050	339030	227	-	90.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0133.4052	339039	138	-	1.259.262,64
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0133.4052	339037	207	-	1.259.262,64
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.0145.0955	319004	100	-	2.557.136,47
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	04.122.0145.4191	339040	138	-	60.000,00
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	04.122.0145.4191	339039	100	-	8.000,00
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	04.122.0145.4191	339030	100	-	8.000,00
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	26.782.0011.3025	339030	138	-	8.000,00
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0145.0955	319094	114	-	39.263,52
12.10	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NITERÓI	04.122.0145.4192	339039	203	-	10.011,99
10.52	NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	28.843.0900.4190	329021	100	-	5.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				502	-	52.800,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					5.638.947,87	5.638.947,87

NOTA:

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS
 FONTE 114 – TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS PROVENIENTES DE IMPOSTOS
 FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO
 FONTE 203 – RECURSOS PRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS
 FONTE 207 – RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
 FONTE 227 – RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE
 FONTE 602 – SUPERÁVIT RECURSOS DE CONVÊNIO